



Ata nº4

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas vinte horas, reuniu em sessão extraordinária, em Almeida, no edifício do Espaço Freguesia, sito na Avenida da Fortaleza n.º 70, a Assembleia de Freguesia de Almeida.

A presente sessão foi convocada nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, conforme convocatória enviada aos membros da Assembleia.

Presidiu à reunião o Presidente da Assembleia, Jaime Luís Sieiro Varelas, coadjuvado por Susana Cláudia Santos Ferreira, Primeira Secretária. Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes membros:

Da Coligação Democrática Unitária (CDU): Rosália Maria Raimundo Albuquerque.

Do Partido Socialista (PS): Edgar Gomes Fernandes.

Do Partido Social Democrata (PSD): Jorge Miguel dos Santos Morgado, José Joaquim Rico Bispo, Margarida do Carmo Marques.

Do Executivo da Junta de Freguesia estiveram presentes, a Presidente da Junta de Freguesia, Sónia Carvalho Pereira de Jesus Cunha, e os vogais Bruno Miguel Cardoso Barata e Patrícia Daniela Tomás Cabral.

O Presidente da Assembleia deu início à sessão dando as boas-vindas e agradecendo a presença de todos e comunicou a ausência devidamente justificada de Aristides Valente de Sampaio Rodrigues e Maria Augusta Rodrigues Limão Dourado. Verificadas as presenças e dada a existência de quórum legal, passou-se de seguida à leitura da ordem de trabalhos, composta pelos seguintes pontos:

- **Ponto Um** – Discussão e Aprovação do Regulamento do Forno;
- **Ponto Dois** – Discussão e Aprovação da atualização ao Regulamento do Espaço Freguesia;
- **Ponto Três** – Aprovação da minuta do “Auto de Transferência e Reversão de Competências” do Município de Almeida;



- **Ponto Quatro – Aprovação da Primeira Revisão ao Orçamento e PPI de 2026 (saldo de gerência anterior).**

Ponto Um – Discussão e Aprovação do Regulamento do Forno

Foi apresentado o Regulamento de Utilização do Forno Comunitário, destinado a estabelecer as normas de utilização do espaço, assegurando o seu bom funcionamento, conservação e uma utilização equitativa por todos os utilizadores.

Durante a discussão, foram apresentadas várias sugestões de alteração, nomeadamente:

- Clarificação das regras relativas à capacidade máxima de utilização do forno, especialmente no que respeita à quantidade de lenha permitida;
- Consideração da instalação de um termómetro para melhor controlo da temperatura;
- Proposta de instalação de um lavatório exterior para facilitar a limpeza de utensílios;
- Definição de um sistema de controlo de acesso ao forno, incluindo armário para utensílios e eventual utilização de cadeado.

Relativamente ao regime de taxas, foi proposto por Rosália Albuquerque, membro da Assembleia, substituir a referência a “coimas” por um sistema de caução, por considerar este sistema mais adequado. Assim, em caso de incumprimento das regras, o valor da caução não será devolvido, em substituição da aplicação de uma coima, à semelhança do que acontece no Regulamento do Espaço Freguesia.

Ficou deliberado que:

- A utilização do forno será gratuita;
- Será exigida uma caução no valor de 25,00 €;
- Em caso de incumprimento das regras de utilização, danos ou falta de limpeza, a caução será acionada.



Posto o regulamento à votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**, com as alterações introduzidas.

Ponto Dois – Discussão e Aprovação da atualização ao Regulamento do Espaço Freguesia

Foi apresentada a proposta de atualização do regulamento já existente relativo à utilização do Espaço Freguesia.

As principais alterações incidiram sobre:

Prioridade de utilização

Passou a ficar definida a prioridade de utilização para os fregueses de Almeida, corrigindo uma omissão do regulamento anterior.

Reservas

Foi aprovado que:

- As reservas esporádicas não podem ser efetuadas com antecedência superior a três meses, salvo em situações excecionais, como casamentos ou batizados;
- Não será permitida a realização de mais de duas reservas consecutivas.

Estas alterações visam evitar abusos verificados em anos anteriores, em que alguns utilizadores procediam a múltiplas marcações sem posterior utilização efetiva.

Limpeza e caução

Foi ainda reforçado o regime de responsabilidade pela limpeza do espaço:

- A prestação de caução obrigatória;
- Caso o espaço não seja devidamente limpo, poderá ser contratada limpeza externa;
- O custo da limpeza será deduzido da caução.



Foi igualmente discutida a manutenção da taxa de 50,00 € para utilização privada do espaço, tendo sido defendido que este valor contribui para compensar despesas de funcionamento, nomeadamente água, gás e eletricidade, bem como para prevenir utilizações abusivas.

Colocado à votação, o regulamento atualizado foi **aprovado por unanimidade**.

Ponto Três – Aprovação da minuta do “Auto de Transferência e Reversão de Competências” do Município de Almeida

Foi apresentada a minuta relativa à transferência e reversão de competências entre a Junta de Freguesia e o Município de Almeida.

Esta minuta está relacionada com a renovação anual das competências delegadas, designadamente em matéria de:

- Taxas;
- Publicidade;
- Limpeza e manutenção de determinados caminhos e arruamentos.

Foi recordado que, no âmbito do acordo existente, compete à Junta assegurar a limpeza de diversos caminhos e ruas previamente identificados, entre os quais:

- Caminho da Ribeira;
- Caminho da Fonte da Moura;
- Caminho da Caleira;
- Rua da Chegona;
- Rua da Fonte Nova;

Colocado à votação, o documento foi **aprovado por unanimidade**.

Ponto Quatro – Aprovação da Primeira Revisão ao Orçamento e PPI de 2026 (saldo da gerência anterior)



A tesoureira Patrícia Cabral apresentou a proposta de primeira revisão ao orçamento do PPI 2026, explicando que foi necessário proceder à distribuição do saldo da gerência anterior para permitir a sua utilização orçamental. Foi referido que o montante disponível, no valor aproximado de 48.000,00 €, foi distribuído principalmente pelas seguintes rubricas:

- Conservação e manutenção de caminhos;
- Cobertura/fecho da garagem destinada ao estacionamento de maquinaria da Junta;
- Intervenções no espaço da freguesia.

Após discussão, o documento foi colocado à votação.

Votação: Aprovado por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção de Rosália Albuquerque.

Aprovação em minuta

O Presidente da Assembleia propôs a aprovação em minuta das deliberações relativas aos quatro pontos da ordem de trabalhos, para produção imediata de efeitos.

Votação: Aprovada por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião. E eu, Primeira Secretária, redigi a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por mim e pelo Presidente da Assembleia de Freguesia.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Jaime Varelas

(Jaime Luís Sieiro Varelas)

A Primeira Secretária da Assembleia de Freguesia

Susana Cláudia Santos Ferreira

(Susana Cláudia Santos Ferreira)